

澳門特別行政區
保安部隊及保安部門紀律監察委員會
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA DISCIPLINA
DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE MACAU

二零一九年度報告書
RELATÓRIO 2019

目錄

主席前言.....	2
紀監會的組成及職能.....	3
紀監會成員	5
紀監會 2019 年投訴個案統計.....	6
活動與交流.....	13
宣傳工作.....	20
紀監會提出的建議和意見.....	21
有助提升警務效益的意見.....	31

Índice

Nota de abertura do Presidente.....	2
Constituição e atribuições da CFD.....	3
Membros da CFD	5
Estatísticas das queixas no ano 2019.....	6
Actividades e intercâmbio	13
Actividades Promocionais.....	20
Comentários e Recomendações emitidas pela CFD	21
Contributo para Efecácia olicial.....	31

主席前言

隨著第 160/2019 號行政長官批示於 2019 年 11 月 1 日起開始生效，保安部隊及保安部門紀律監察委員會（下稱“紀監會”）的職能獲得了進一步的加強。

紀監會外部監察的性質更為明確，因為在架構設置方面不從屬於保安司，從而增強其獨立性，組成上擴大了社會代表性，而運作方面，則明確紀監會具有簡易調查權，並強調各保安部隊及部門具有合作的義務。

社會期望紀監會主要透過對人員在履行警務職責和提供其他公共服務時的職業道德行為進行教育式的干預，為此，除透過被動或後續的監察外，還應採取主動，簡易調查被檢舉的事實及開展檢查行動，從而樹立保安部隊及部門人員更好為公共利益服務的意識。

在特區政府的推動下，2019 年對紀監會來說具有重要意義，紀監會有責任如社會所期望，公正嚴格履行被賦予的職責，這亦是主席和全體委員努力達成的目標。

Nota de abertura do Presidente

A Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança (CFD) recebeu um significativo e importante reforço das suas capacidades de intervenção com a entrada em vigor, no dia 1 de Novembro de 2019 do Despacho do Chefe do Executivo n.º160/2019.

A natureza de órgão de controlo externo que caracteriza a CFD está agora mais clarificada porquanto, na vertente orgânica é reforçada a sua independência relativamente à tutela da segurança pública interna e alargada a representação da sociedade civil na sua composição, enquanto que, funcionalmente, são expressamente reconhecidos poderes de investigação e enfatizados os deveres de cooperação por parte das corporações e serviços das forças e serviços de segurança

A sociedade espera da CFD uma intervenção essencialmente pedagógica naquilo que diz respeito ao comportamento ético dos agentes, na sua função policial e de serviço público, sendo essa a missão que pretende levar a cabo por via de uma fiscalização não meramente induzida ou sucessiva, mas também proactiva, juntando à sua actividade de averiguação de factos denunciados uma acção inspectiva espontânea, dirigida essencialmente para a formação de uma consciência de bem servir o interesse público, por parte de todo o pessoal das forças e serviços de segurança.

O ano de 2019 fica marcado pelo impulso que o Governo concedeu à CFD, competindo-lhe, agora, cumprir o mandato recebido com a isenção e o rigor que é esperado pela sociedade, sendo esse o empenhado propósito do seu presidente e respectivos membros.

保安部隊及保安部門紀律監察委員會主席
O Presidente da CFD



歐安利
Leonel Alberto Alves

紀監會的組成及職能

由第 14/2005 號行政長官批示所設立的澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會（以下簡稱紀監會）由 2019 年 11 月 1 日起，改由第 160/2019 號行政長官批示規範。

紀監會是澳門保安部隊及保安部門活動的外部獨立監察機關，直屬行政長官，在促進和維護合法性原則、尊重市民的基本權利方面，遵循絕對無私、實質公正和客觀的標準。

紀監會尤其有以下職責：

（一）監察保安部隊及部門人員遵守紀律的情況，特別是針對人員的職業操守、違反合法性原則、侵犯人權及違反職務義務的行為；

（二）監察保安部隊及部門接待公眾的運作模式；

（三）就損害市民對有關人員所屬部門的普遍信任及有損部門公眾形象的個人行為作出監察；

（四）對拘留地點及執行剝奪人身自由措施的場所進行監察；

Constituição e atribuições da CFD

A Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau, adiante designada por CFD, criada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 14/2005, passa a reger-se pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 160/2019, desde dia 1 de Novembro de 2019.

A CFD é um órgão de fiscalização externa e independente da actividade das Forças e Serviços de Segurança de Macau, que responde directamente perante o Chefe do Executivo, regendo-se, quanto a promoção e defesa da legalidade e ao respeito pelos direitos fundamentais do cidadão por critérios de rigorosa isenção, justiça material e objectividade.

São atribuições da CFD, designadamente:

- 1) Fiscalizar o cumprimento da disciplina por parte do pessoal das corporações e serviços de segurança, designadamente naquilo que disser respeito à ética profissional do agente, a eventuais violações da legalidade, a comportamentos lesivos dos direitos humanos e dos deveres funcionais;
- 2) Fiscalizar o modo de funcionamento das forças e serviços de segurança, no que diz respeito ao relacionamento com o público;
- 3) Fiscalizar a conduta pessoal dos agentes que prejudique a confiança geral dos cidadãos nas instituições a que pertencem, denegrindo a sua imagem pública;
- 4) Fiscalizar os locais de detenção e de cumprimento de medidas privativas de liberdade;

(五) 就糾正人員行為以合乎個人禮儀規範，以及就部隊及部門的紀律和運作事宜從整體上提出建議。

紀監會透過處理直接收到的投訴或主動獲知的事項、由保安部隊及保安部門轉交的投訴而履行其職責。

紀監會在現行相關法律制度許可的範圍內開展簡易性質的調查，可聽取投訴人的陳述，並就查明被檢舉或獲知的事項是否屬實而要求保安部隊及保安部門提供適當的合作。

如被檢舉或直接獲知的事項顯示存在違反職務義務、不法行為或運作上的不當情事的跡象，紀監會應將就該等事項所作的評估結果呈送保安司司長，附同支持文件，並提出認為適當的建議，以便釐清紀律責任或優化程序。

紀監會向保安司司長呈送認為適當的提議和建議。

紀監會由十一名成員組成，成員在被認為具功績的人士中揀選，透過行政長官批示委任，並委任其中一人擔任主席。

紀監會設秘書處提供運作所需的行政輔助，秘書處由秘書長領導；紀監會由兩名顧問輔助。

5) Emitir recomendações que conduzam à correcção de condutas convergentes com o decore pessoal dos agentes, da disciplina e funcionamento das corporações ou serviços, em geral.

A CFD cumpre as suas atribuições em face de queixas recebidas directamente ou de que tenha conhecimento oficioso e, ainda, das que lhe são remetidas pelas corporações ou serviços das forças e serviços de segurança.

A CFD Procede, nos limites do permitido pelo respectivo regime jurídico vigente, a averiguações de natureza sumária, podendo ouvir os sujeitos das queixas e solicitar das corporações e serviços a colaboração que entender adequadas para a avaliação da autenticidade dos factos denunciados ou conhecidos.

Encaminha para o Secretário para a Segurança, o resultado da sua avaliação dos factos denunciados ou conhecidos directamente, acompanhado dos documentos de suporte, sempre que os mesmos indicarem infracção aos deveres funcionais, ilegalidade ou irregularidade de funcionamento, propondo o que entender por conveniente, com vista ao apuramento de responsabilidades disciplinares ou melhoria de procedimentos;

Dirige ao Secretário para a Segurança as recomendações e sugestões formuladas que entender por adequadas.

A CFD é composta por onze membros nomeados por despacho do Chefe do Executivo de entre personalidades de reconhecida idoneidade e representatividade cívica, dos quais um é designado presidente.

A CFD dispõe de um secretariado, ao qual compete prestar apoio administrativo necessário ao seu funcionamento e é dirigido por um secretário-geral. A CFD é apoiada por 2 consultores.

紀監會成員

主席

歐安利先生

Membros da CFD

Presidente

Dr. Leonel Alberto Alves

委員

黃顯輝先生

姚鴻明先生

招銀英女士

徐偉坤先生

梁少培先生

馬有恆先生

陳明金先生

劉藝良先生

麥瑞權先生

李從正先生

Membros

Dr. Vong Hin Fai;

Dr. Io Hong Meng;

Dra. Chio Ngan Ieng;

Dr. Tsui Wai Kwan;

Dr. Leong Sio Pui;

Dr. Ma Iao Hang;

Dr. Chan Meng Kam;

Dr. Lao Ngai Leong;

Dr. Mak Soi Kun;

Dr. Lee Chong Cheng

紀監會 2019 年投訴個案統計

Estatísticas das queixas no ano 2019

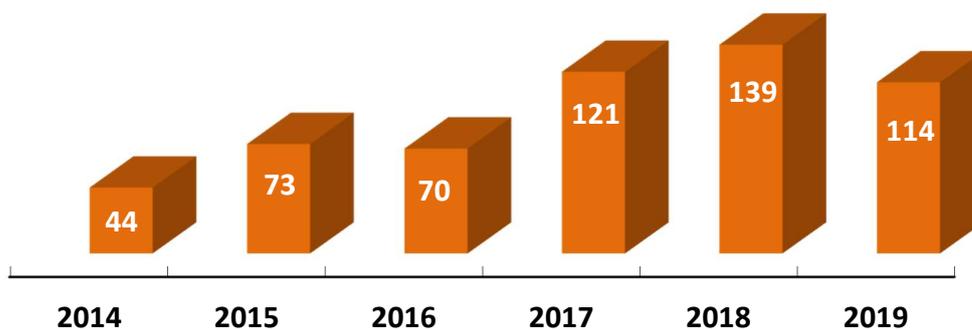
4.1 投訴數字

4.1 Número de queixas

2019 年，紀監會共接獲 114 宗投訴個案，包括電話投訴 65 宗、親臨投訴 16 宗、書面投訴 11 宗、電郵投訴 22 宗。

No ano 2019, a CFD recebeu no total de 114 queixas, 65 por via telefónica, 16 por entregas pessoalmente, 11 por carta e 22 por email.

歷年投訴數字
Números das queixas



4.2 涉及部門

在 2019 年收到的 114 宗投訴個案中，涉及治安警察局的共有 101 宗*（佔 88%）、涉及司法警察局的有 8 宗*（佔 7%）、涉及懲教管理局的有 2 宗（佔 2%）、涉及海關的有 2 宗*（佔 2%）、涉及消防局的有 1 宗（佔 1%）。

有 4 宗個案不屬紀監會職權範圍內。

* 當中 3 宗投訴個案是同時投訴治安警察局及司法警察局人員。另外一宗個案同時投訴治安警察局及懲教管理局。

4.2 Serviços envolvidos

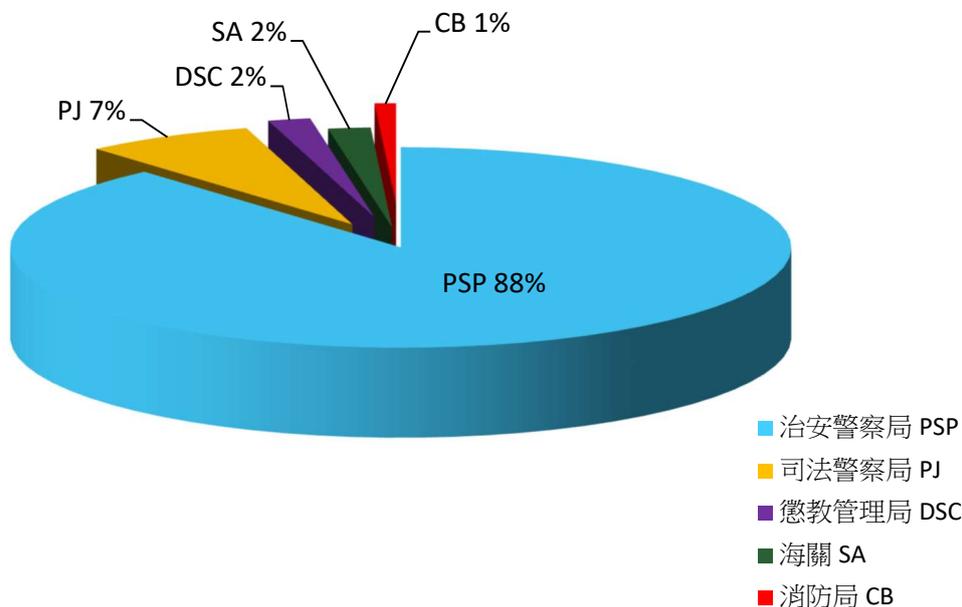
Das 114 queixas recebidas em 2019, 101* (88%) disseram respeito ao Corpo de Polícia de Segurança Pública, 8*(7%) à Polícia Judiciária, 2 (2%) ao Direcção dos Serviços Correccionais, 2*(2%) aos Serviços de Alfandega e 1 (1%) ao Corpo de Bombeiros.

4 das queixas não se enquadram nas atribuições da CFD.

(*Obs.: 3 das queixas envolveram ao CPSP e PJ, e 1 envolveu ao CPSP e DSC)

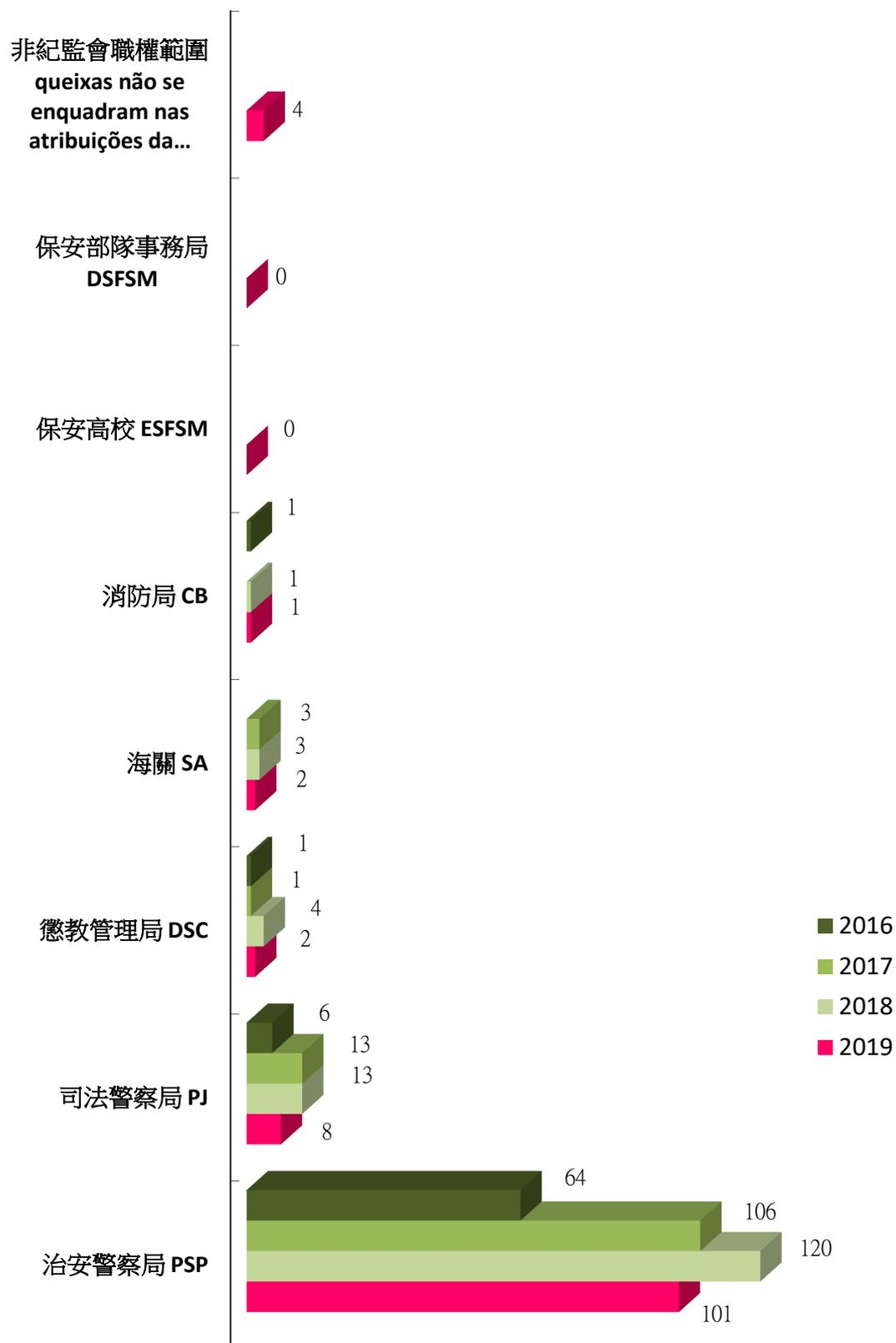
2019 年投訴個案涉及部門的比例

Proporção de serviços envolvidos nas queixas do ano de 2019



2016至2019年接獲投訴比較

Comparaç o quantitativa das queixas recebidas de 2016 a 2019



4.3 投訴內容

在 2019 年的投訴個案中，涉及治安警察局警務事宜的投訴個案共 52 宗，較 2018 年的 44 宗增加 8 宗。投訴內容分別涉及警員執法程序不當、態度問題、執法不公、行為不當、濫用警權、不當使用武力及警隊內部管理問題*。其中，投訴警員執法程序不當及態度問題的個案所佔比例較大。

涉及交通執法問題的投訴個案則有 49 宗，比 2018 年減少了 27 宗。投訴內容主要涉及警員態度、程序不當、濫用警權、行為不當、執法不公及認為警員執法效率緩慢*。投訴交通警員執法問題個案佔紀監會 2019 年度接獲之投訴個案中的 43%。

涉及司法警察局投訴共 8 宗，投訴內容主要是執法程序不當、執法不公、濫用警權及態度問題*。

涉及懲教管理局的投訴共 2 宗，投訴內容分別為獄警不當使用武力及懲教管理局內部管理問題。

涉及海關投訴有 2 宗，內容分別是關員態度問題、行為不當及海關內部管理問題。

投訴消防局內部管理問題有 1 宗。

* 有些投訴人在同一宗投訴提出兩項或以上的指控。

4.3 Matérias objecto das queixas

De entre das queixas recebidas em 2019, 52 estão relacionadas com a atividade policial da PSP, o que significa um aumento de 8 casos, quando comparadas com as 44 recebidas em 2018. As queixas recebidas sinalizam procedimentos de execução impróprios, má atitude, denegação de justiça, conduta imprópria, abuso de poder policial, uso indevido de força e gestão interna dos serviços*. De destacar, nesta casuística, procedimentos de execução impróprios e a má atitude, que ocuparam a maior percentagem.

As queixas referentes à aplicação da lei de trânsito da PSP totalizam 49, o que representa uma diminuição de 27 em comparação com o ano de 2018. Os seus conteúdos versam essencialmente: a atitude da polícia, procedimentos inadequados, abuso de poder policial, conduta imprópria, denegação de justiça, e a falta de eficiência de fiscalização policial*. O número de queixas contra polícias de trânsito na aplicação da lei ocupa 43% do número total das queixas recebidas pela CFD.

Foram registadas 8 queixas contra a Polícia Judiciária, alegando principalmente os inadequados procedimentos de execução, denegação de justiça, abuso do poder policial e má atitude*.

Registaram 2 queixas contra a Direcção dos Serviços Correctionais (DSC) tendo a ver com o uso impróprio da força e a gestão interna do serviço.

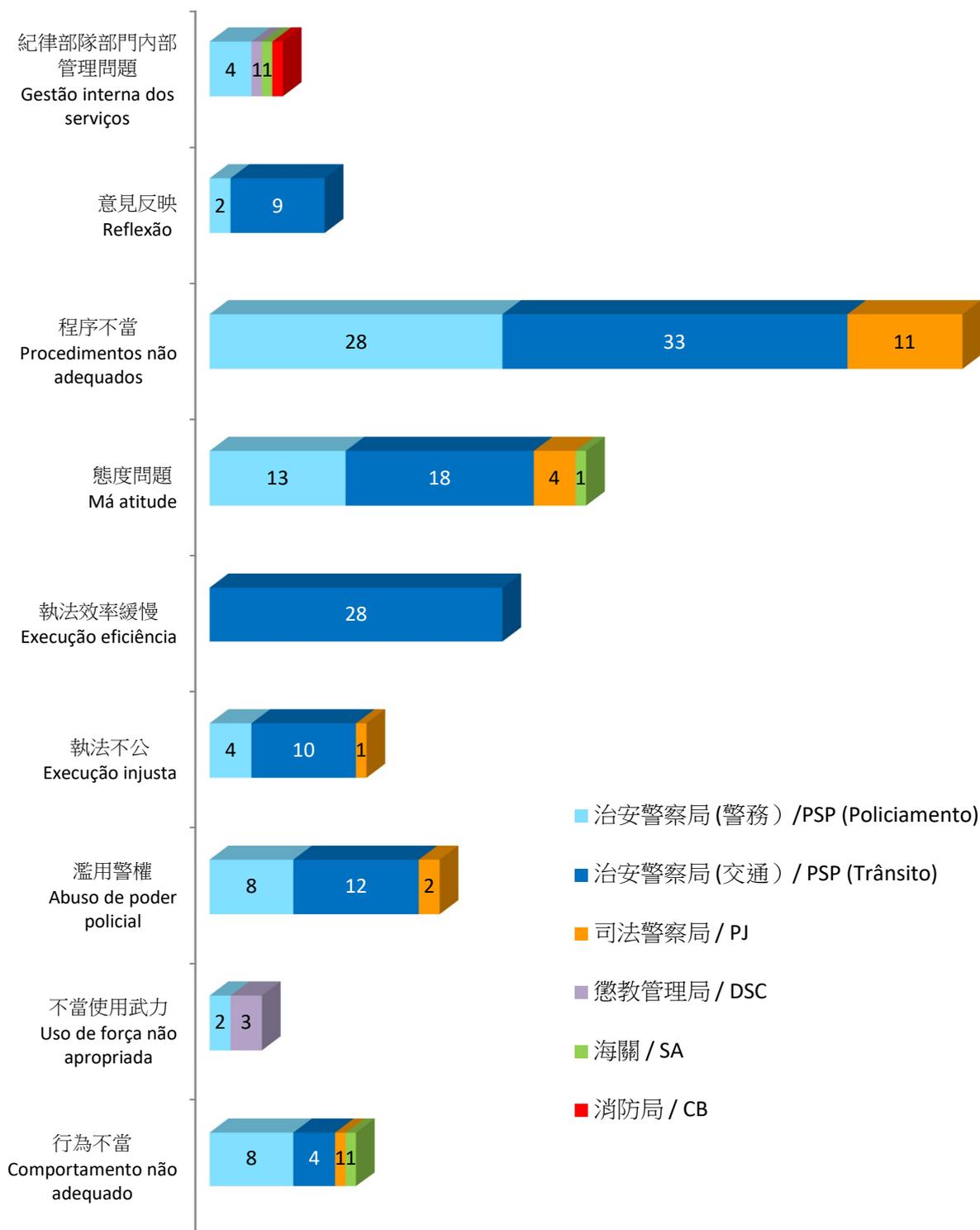
Registaram-se ainda 2 queixas contra Serviços de Alfândega (SA), nomeadamente contra a má atitude e conduta imprópria dos agentes e questões de gestão interna do SA.

Houve uma queixa sobre a gestão interna do Corpo de Bombeiros

(*Nota: Algumas das queixas apresentadas envolveram duas ou mais acusações.)

投訴內容

Matérias objecto das queixas



4.4 跟進情況

紀監會接獲的每宗投訴個案，均經由全體委員會議審議及決定應採取的跟進措施。紀監會除了將投訴個案轉送相關部門要求處理及提交書面報告外，如有需要，亦會主動約見投訴人或被投訴人，以便直接了解情況。針對投訴個案反映的現象與相關部門領導及主管人員會晤交流及提出建議。此外，如與保安部隊及部門對個案的見解有分歧時，紀監會亦會向其他部門或機構徵詢意見，以協助紀監會能更好分析投訴個案。

有關部門提交的書面報告或意見會呈交紀監會全體委員會會議審議，經全體委員審議通過後，由紀監會秘書處工作人員負責聯絡及回覆投訴人。

2019年接獲的114宗個案中，有12宗個案仍在跟進，主要是個別投訴個案較為複雜，紀監會需要相關部門提供更詳細資料作分析，而部份個案則於2019年年底才接獲，相關跟進工作將延至2020年。

4.4 Tratamento das queixas

A CFD aprecia todas as queixas apresentadas, e decide por deliberação em reunião plenária as diligências necessárias. A CFD para além de encaminhar as queixas para os serviços respectivos solicitando-lhes o adequado procedimento, promove, quando entende ser necessário, encontros com os sujeitos processuais, queixoso e suspeito, bem como com os dirigentes e chefias dos departamentos a cujo pessoal são imputadas as faltas, no sentido de lhes recomendar as correções de procedimentos que se afigurem pertinentes, em face das queixas recebidas. Sempre que surjam divergências de opinião, a CFD procura munir-se dos pareceres que se mostrem necessários à melhoria do serviço público prestado aos cidadãos.

Os relatórios ou pareceres escritos recebidos, são apreciados na reunião plenária da CFD e, após a deliberação dos seus membros, é dado conhecimento da resposta pessoalmente ao queixoso por um dos seus funcionários.

Do total das 114 queixas recebidas em 2019, 12 encontram-se ainda em processamento em virtude da sua complexidade, necessitando de dados mais detalhados a apresentar pelos respectivos serviços, mostrando-se necessário assim mais tempo para a sua efetiva apreciação; Parte delas deu entrada no final do ano de 2019, razão pela qual a sua apreciação tem que, inevitavelmente, transitar para o corrente ano.

紀監會已採取之措施 Diligências tomadas pela CFD

要求部門就調查報告進一步 提供資料或澄清 Solicitações de Informações adicionais ou esclarecimentos	向保安司司長辦公室通報 或相關部門提出的建議 Comunicação com GSS ou Recomendações emitidas aos serviços respectivos	邀請投訴人列席會議 Reuniões com os queixosos
18	24	1

紀律程序 Processos Disciplinares

由紀監會轉介之投訴個案 展開紀律程序 Os processos disciplinares instaurados pelos serviços em relação aos casos denunciados à CFD	處罰 punidos	歸檔 Arquivamento	審查中 Pendentes
8	4	1	3

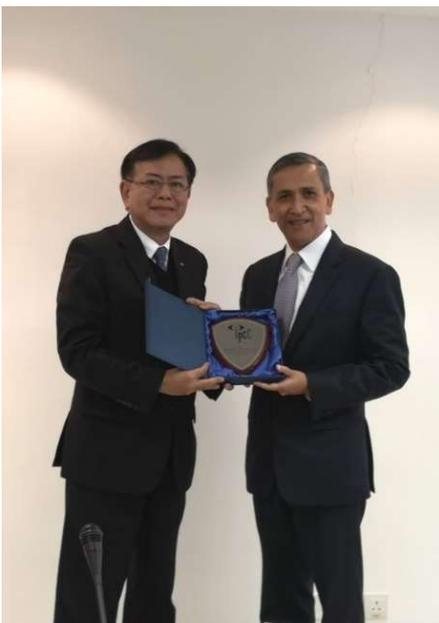
活動與交流

5.1 香港獨立監察警方處理投訴委員會來訪紀監會

2019年1月11日，澳門保安部隊及保安部門紀律監察委員會（紀監會）主席歐安利先生接待了來訪的香港獨立監察警方處理投訴委員會（監警會）代表團。

雙方各自介紹了組織架構、權限和運作方式，並分享工作經驗，以及就工作中所面對的困難交換意見和看法。

交流所得出的結論是，紀監會和監警會這兩個外部監督機構有著很多相似之處，特別是所處理個案的類型，以及介入紀律程序方面權限有限，僅限於簡單調查和提出建議。



Actividades e intercâmbio

5.1 Visita da Comissão Independente de Queixas da Polícia (IPCC) de Hong Kong

No dia 11 de Janeiro de 2019, a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças de Segurança de Macau, com a presença do seu Presidente, Dr. Leonel Alves, recebeu uma delegação da Comissão Independente de Queixas da Polícia (IPCC) de Hong Kong.

Ambas as partes procederam a uma apresentação das respectivas estruturas orgânicas, competências e modo de funcionamento, partilharam as suas experiências e trocaram opiniões sobre as dificuldades que enfrentam na sua missão.

Do encontro resultou a conclusão da semelhança entre ambos os órgãos de controlo externo, designadamente quanto à tipologia da casuística que lhe é apresentada e às limitações das suas competências quanto à intervenção disciplinar, reduzidas à mera averiguação e recomendação.



5.2 紀監會赴香港拜訪獨立監察警方處理投訴委員會

紀監會一行於 2019 年 2 月 19 日赴香港拜訪獨立監察警方處理投訴委員會

(監警會)，受到監警會委員們的熱情接待。

監警會主席梁定邦先生向紀監會成員介紹監警會的組成、權限及運作，並分享工作經驗及未來工作目標。

紀監會主席歐安利先生認為可以從監警會的工作模式中吸取很好的經驗，特別是對於投訴所涉事件調查的跟進更密切和系統。由於澳門社會上有聲音要求紀監會進行更為積極主動的干預，本次訪問對於紀監會所期望的發展方向的研究工作具有重要意義。

5.2 Visita a Comissão Independente de Queixas de Polícia de Hong Kong

Em 19 de Fevereiro de 2019 a Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças e Serviços de Segurança de Macau (CFD) visitou a Comissão Independente de Queixas de Polícia de Hong Kong (IPCC), tendo merecido um acolhimento caloroso dos membros do IPCC.

O presidente do IPCC, Dr. Anthony Francis Neoh apresentou a composição, competências e funcionamento do IPCC, bem como compartilhou a sua experiência do trabalho e o objectivo para o futuro.

O Presidente da CFD, Dr. Leonel Alves acredita que se podem colher bons ensinamentos do modelo de funcionamento do IPCC, designadamente quanto ao acompanhamento mais próximo e sistemático da averiguação de incidentes, objecto de queixa. Como há sectores da sociedade que reclamam uma intervenção mais proactiva da CFD em Macau, esta visita empresta um contributo muito importante para o estudo da evolução pretendida.



5.3 紀監會與保安司會晤

2019年2月28日紀監會全體成員與保安司司長黃少澤及保安部隊部門領導會晤。會上聽取保安司及轄下部門2018年在整肅紀律方面的重點工作以及未來的工作計劃。雙方就未來合作事宜，包括進一步加強紀律監察制度等，交換了意見。

5.3 A CFD encontra-se com a Secretaria para a Segurança

Em 28 de Fevereiro de 2019, os membros da CFD encontraram-se com o Secretário para a Segurança Wong Sio Chak e os responsáveis da tutela de segurança, tendo, na oportunidade, ouvido a apresentação do Secretário sobre os trabalhos chave e os planos futuros na área da disciplina da Secretaria para a Segurança e dos serviços que tutela. Ambas as partes trocaram opiniões relativamente à futura cooperação, incluindo o reforço aprofundado do regime da fiscalização da disciplina.



5.4 紀監會成員赴港參加研討會

應香港獨立監察警方處理投訴委員會（監警會）的邀請，澳門保安部隊及保安部門紀律監察委員會（紀監會）主席歐安利、委員招銀英和徐偉坤於 2019 年 6 月 6 日參加了監警會和香港大學民意研究計劃合辦的「建立互信 迎向未來」研討會。

研討會設有多場專題演講，旨在推動知識和經驗交流，探討警察監察制度、平衡警權和民權、加強相互了解、鞏固社會互信關係等相關議題。與會者包括澳洲、加拿大、紐西蘭的監察機構代表，以及香港政府部門及法定機構代表、專家學者等。

會上，歐安利主席介紹了紀監會的職能和架構，分享了工作經驗和對未來的展望。作為外部獨立監察機構，紀監會始終遵循法治原則，致力獨立、客觀、公平地處理爭端，以期贏得社會和廣大市民的信任。

是次研討會使委員們了解其他國家和地區監管機構的經驗，有助於更好地發揮紀監會獨立公正的監察作用。

監警會主席梁定邦先生向紀監會成員介紹監警會的組成、權限及運作，並分享工作經驗及未來工作目標。

5.4 Membros da CFD assistir ao seminário organizado pela IPCC de HK

A convite da Comissão Independente de Queixas da Polícia (IPCC) de Hong Kong, Dr. Leonel Alves, Dra. Chio Ngan Ieng e Dr. Tsui Wai Kwan, Presidente e membros da Comissão da Fiscalização da Disciplina das Forças de Segurança e Serviços de Segurança de Macau (CFD) participaram do Seminário intitulado “Construindo Confiança e Transparência - Papel da IPCC no Futuro Evolutivo ” , organizado pela IPCC e o Programa de Opinião Pública da Universidade de Hong Kong.

O Seminário, compreendendo várias palestras, teve em vista promover o intercâmbio de conhecimentos e experiências, no que concerne ao sistema de controlo policial, ao equilíbrio entre o poder policial e os direitos civis, criar um ambiente de entendimento mútuo, para além de consolidar a confiança junto da sociedade. Os participantes integraram representantes de órgãos de fiscalização da Austrália, Canadá e Nova Zelândia, bem como representantes do governo de Hong Kong, especialistas e académicos.

Na reunião, o Presidente, Dr. Leonel Alves, expôs as funções e a estrutura da CFD, partilhando a experiência do trabalho e as perspectivas para o futuro. Como órgão controlo externo e de fiscalização independente, a CFD sempre seguirá os ditames do Estado de direito, em compromisso com a independência de avaliação objectiva e justa das disputas, a fim de ganhar a confiança da comunidade e do público em geral.

紀監會主席歐安利先生認為可以從監警會的工作模式中吸取很好的經驗，特別是對於投訴所涉事件調查的跟進更密切和系統。

由於澳門社會上有聲音要求紀監會進行更為積極主動的干預，本次訪問對於紀監會所期望的發展方向的研究工作具有重要意義。

Este seminário proporcionou aos membros conhecer a experiência dos órgãos fiscalizadores de outros países e regiões, ajudando e contribuindo para um melhor e mais independente desempenho de uma fiscalização isenta e independente da CFD.

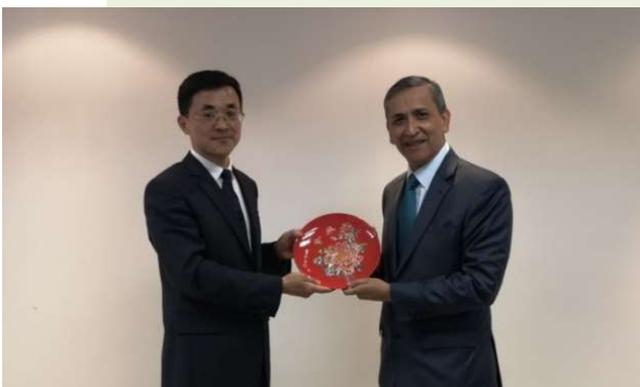


5.5 公安部紀律作風建設代表團拜訪紀監會

2019年6月14日，澳門保安部隊及保安部門紀律監察委員會（紀監會）成員接待了來訪的公安部紀律作風建設代表團。

5.5 Delegação de Reflexão dos Assuntos da Disciplina do Ministério da Segurança Pública da RPC, visita a CFD

Em 14 de junho de 2019, os membros da CFD receberam uma Delegação de Reflexão dos Assuntos da Disciplina do Ministério da Segurança Pública da RPC.



5.6 紀監會工作人員出席香港監警會公開會議

紀監會工作人員應邀，分別於 2019 年 3 月 19 日及 6 月 18 日參加了香港監警會與投訴警察課定期季度會議的公開部分。會議所設公開部分開放予市民和傳媒旁聽，有助於公眾了解監警會的工作及其運作。紀監會工作人員還參觀了監警會的辦公地點，互相交流。



5.6 Funcionárias da CFD assistem às reuniões abertas da IPCC

A convite da Comissão Independente de Queixas da Polícia (IPCC) de Hong Kong, as funcionárias da CFD assistiram respectivamente em 19 de Março e 18 de Junho, às reuniões conjuntas trimestrais entre a IPCC e a Secção de Tratamento das Queixas da Polícia de HK, na parte aberta ao público, a qual ajuda os cidadãos a conhecer melhor os trabalhos e funcionamento do IPCC. As funcionárias visitaram também o local de trabalho da IPCC e intercomunicaram com os trabalhadores.

5.7 O plenário da CFD

No dia 11 de Dezembro de 2019, os novos membros, Chan Meng Kam, Lao Ngai Leong, Mak Soi Kun e Lee Chong Cheng, assistiram à reunião plenária da CFD, participaram na discussão dos casos e do plano das actividades de 2020 da CFD.

5.7 紀監會全體會議

2019 年 12 月 11 日，陳明金、劉藝良、麥瑞權、李從正等新委員參加了紀監會全體會議，參與討論投訴個案以及紀監會 2020 年工作計畫。



宣傳工作

6.1 電台宣傳廣告

紀監會繼續於二零一九年第二季及第三季推出電台宣傳廣告，每逢星期一至五，每天播出一次，通過簡短明瞭的對話形式，清晰明確地介紹紀監會的職能和投訴途徑，令廣大市民更好地認識紀監會，並主動參與本會監察警務的各方面工作，發揮紀監會警民橋梁的作用，從而不斷改善警務工作。

Actividades Promocionais

6.1 Anúncios na Rádio Macau

Nos segundo e terceiro trimestres de 2019, a Comissão continuou a transmitir anúncios promocionais na Rádio Macau, visando o incremento da sensibilização do público para a sua missão. De segunda a sexta-feira, uma vez por dia, foram expostas as funções e métodos de contacto da Comissão, promovendo-se um conteúdo informativo claro, para que os cidadãos de Macau compreendam melhor a CFD, exortando-os a que tenham um papel activo em todos os aspectos da supervisão da polícia, constituindo-se como ponte entre a polícia e a comunidade, assim contribuindo para a contínua optimização do trabalho policial.

紀監會提出的建議和意見

儘管紀監會才被賦予簡易調查的權力，但這並不妨礙本會在研究保安部隊及部門提交的投訴調查報告後，針對所發現的不足和缺陷，於 2019 年向保安部隊及部門總共提出十八項建議：

7.1 警員不應以其職業身份介入解決家人或朋友的衝突

紀監會獲悉有些個案，警員無論是當值抑或休班，會被家人或朋友叫來協助解決衝突或矛盾。

警員在這種情況下應避免進行任何干預，另外，一旦發現交由他們進行職務評估或警務行動的事件涉及與他們有親屬關係或親近朋友關係的人，應立即要求迴避，以免所作決定參雜私人感情，也不利於傳達警方行動具公正性的觀念。

Comentários e Recomendações emitidas pela CFD

Embora as competências para averiguação disciplinar cometidas à CFD sejam meramente residuais, foi possível, em face da avaliação das respostas enviadas pelas Forças e Serviços de Segurança, colher das queixas apresentadas algumas insuficiências e deficiências, o que fundamentou a emissão de um total de 18 recomendações dirigidas às Forças e Serviços de Segurança:

7.1 Os agentes policiais não devem, nessa qualidade profissional, intervir na resolução dos conflitos entre familiares ou amigos próximos

A CFD tem tido notícia de alguns casos em que agentes policiais, quer estejam em serviço, quer estejam de folga, são chamados por familiares ou amigos para ajudarem na resolução de conflitos.

Os agentes policiais devem evitar qualquer intervenção em situações destas e, bem assim, devem pedir escusa mal se apercebam que os incidentes que são submetidos à sua apreciação funcional ou à sua acção de policiamento, envolvem pessoas com que têm laços familiares ou de amizade próxima, não só para prevenir qualquer a intervenção emocional nas suas decisões, como também para não externar uma ideia de imparcialidade da acção policial.

7.2 方便被拘留人與家人聯繫

對於有市民表示難以在被拘留後與家人取得聯繫，紀監會建議警察當局方便聯繫被拘留者家人或其指定之人及告知他們有關人士正被拘留，除非有充分理由認為此類聯繫或信息將損害刑事調查的利益，但僅局限於這種利益存續期間。

7.3 端莊義務

紀監會收到一份投訴指，多名海關人員行為舉止不端，穿著制服在公共場所吸菸。

雖然未能證明屬實，但紀監會藉此機會建議警務人員，特別是在穿著制服期間，應保持端莊的行為舉止，避免作出可能影響警務職能尊嚴和聲譽的行為，例如在公共場合吸菸、飲酒。

7.4 盡快移交被拘留人

紀監會承認在程序上以及與司法當局及時對接方面存在困難，但《刑事訴訟法典》規定將被拘留者移送檢察院或刑事起訴法庭的最長期限是 48 小時。

因此，紀監會建議警察當局應盡量在最短時間內移送被拘留者，以便儘快釐清被拘留者的法律狀況。

7.2 Facilitar o contacto do detido com os familiares

Em face de algumas queixas de cidadãos que sinalizam dificuldades de contacto com familiares após a detenção, a CFD recomenda que as autoridades policiais promovam o contacto ou informação imediata da detenção aos familiares ou a outra pessoa indicada pelo detido, a não ser que esse contacto ou informação possa, justificadamente, prejudicar o interesse da investigação criminal e, apenas, enquanto este interesse durar.

7.3 Dever de apurmo

A CFD recebeu uma queixa que noticiava falta de apurmo de alguns agentes dos Serviços de Alfândega, a quem imputou o facto de se encontrar a fumar em local público, não obstante estar uniformizado.

Se é certo que tal facto não resultou provado, a CFD aproveita a oportunidade para recomendar que os agentes policiais, especialmente quando uniformizados, mantenham uma postura apurmada, abstendo-se de condutas que possam afectar a dignidade e o prestígio da função policial, do que são exemplo, o consumo de tabaco ou de bebidas alcoólicas em público.

7.4 Apresentar os detidos no mais curto espaço de tempo possível

A CFD, reconhecendo embora as dificuldades de procedimento e de articulação em tempo útil com as autoridades judiciárias, entende lembrar que as 48 horas concedidas pelo CPP para apresentação de detidos ao MP ou JIC, são um prazo máximo.

Assim, a CFD recomenda que as autoridades policiais se esforcem por apresentar os detidos no mais curto espaço de tempo possível, por forma a rapidamente se esclarecer a situação jurídica do detido.

7.5 在警局被耽誤時間

紀監會經常收到市民投訴，指發現不法行為前往警局檢舉或作為被害人提出告訴時，被不合理地耽誤時間。

投訴人抱怨僅為簽發一張親臨警察當局及以何身份到警局的證明，以便向僱主出示，簽發過程過分官僚。

對此，紀監會建議：

1) 應簡化檢舉和告訴的程序，以便人們在認為應將不法行為告知警察當局時不再有顧慮。

2) 警察當局應簡化作出檢舉或告訴的憑單／證明的簽發程序，並指明報案人係以何身份前往警局，以及停留的日期和時間。

7.6 在出入境事務站受阻

關於離境時在出入境事務站被阻進行通知程序的投訴，紀監會提醒，警察當局應衡量此舉對市民所造成的潛在的不便和損失，特別是當事人有可能前往其他國家，因此，應僅限於已用盡其他郵寄或親身通知的手段（透過住所、工作地點等等）。

7.5 Demoras nos postos de atendimento policial

A CFD tem sido confrontada com queixas de cidadãos que sinalizam demoras injustificadas nos postos policiais, designadamente quando ali se apresentam para apresentar denúncias ou queixas relativamente a ilícitos por si constatados ou de que são vítimas.

Queixam-se estes cidadãos, ainda, de uma excessiva burocratização da simples emissão de um comprovativo da sua presença perante a autoridade policial e, bem assim, da qualidade em que ali se apresentaram, designadamente para prova perante a entidade patronal.

A CFD recomenda :

1) a simplificação de procedimentos de recepção de denúncia e de apresentação das queixas, por forma a que as pessoas não se inibam de o fazer, sempre que entendam dever levar factos ilícitos ao conhecimento das autoridades policiais.

2) que as autoridades policiais simplifiquem o procedimento de emissão de recibo / comprovativo de queixa ou denúncia, indicando a qualidade de queixoso ou denunciante e bem assim da data e hora em que permaneceu no posto de atendimento policial

7.6 Embaraço nos postos fronteiriços para notificação

Perante a recorrência de queixas sobre procedimento de notificação aquando da saída dos cidadãos pelo postos fronteiriços, a CFD lembra que as autoridades policiais devem ponderar bem os incómodos e prejuízos que tal procedimento pode, potencialmente, gerar para o cidadão,

紀監會認為民事訴訟或行政違法程序的相關通知不足以構成犧牲個人生活的合理理由。

對於上述通知，紀監會建議：

可以利用“智慧警務”理念，創建一個系統，令市民可以立即知曉被扣留的理由及電子確認收悉有關通知。

7.7 警員的行為

對於有反映指有警員將公務車輛停泊在禁止泊車的位置，特別是行人區域，紀監會在此提醒這種行為應僅限於沒有其他選擇且警務行動必須的情況下。

因此，紀監會建議，一般情況下，警務人員應避免任何可被解讀為濫用權力的行為，以免被人質疑警方監察行動的公正性。

7.8 在市民受到威脅時對警務實踐的建議

紀監會收到一名市民投訴，指在其所涉及的一宗交通事故中被威脅傷害身體完整性，但處理警員卻忽視其求助。

momento quando a saída visa o trânsito para outros países, reservando-o exclusivamente para os casos em que foram esgotados os demais meios de notificação postal ou pessoal (em casa, no local de trabalho, etc...).

A CFD entende que notificações em matéria de processos cíveis ou de infracções administrativas não justificam o sacrifício da vida pessoal.

Para estes últimos casos, a CFD recomenda: que aproveitando o projecto de “policiamento inteligente” seja criado um sistema, que permita ao cidadão ter conhecimento imediato do fundamento da sua retenção e proceder à validação telemática da respectiva notificação.

7.7 Comportamento dos agentes

Em face da sinalização de casos em que os agentes policiais estacionam veículos oficiais em locais de estacionamento proibido, designadamente, em cima de passeios reservados aos transeuntes, a CFD lembra que tais comportamentos devem estar reservados a situações em que não existe outra alternativa e a acção policial se justifica no local.

A CFD recomenda, assim, que : em geral, os agentes policiais devem evitar quaisquer comportamentos que possam ser interpretados como abuso de poder e que condicionem a imparcialidade da sua actividade fiscalizadora.

7.8 Ameaças. Recomendação de boa prática policial

A CFD recebeu uma queixa de um cidadão que invoca subestimação da notícia que deu relativas a ameaças à sua integridade física, recebidas aquando de um incidente rodoviário, em que esteve envolvido.

警方應主動警務以維護公共秩序及保護市民安全，為此，紀監會向治安警察局提出以下建議：

應教導警員在得到市民身體完整性或生命受到威脅的消息時，不論展開有關刑事訴訟程序是否取決於正式提出告訴，均應主動作出紀錄，並採取適當措施保護受到威脅的人。

7.9 利用警察當局的身份為自己或他人謀取利益

再有一宗投訴指，有警員在處理自己或家人的事務時，明示或暗示其警察身份。紀監會建議治安警察局：

向警員強調不得在處理涉及其本人或他人（特別是家人或朋友）的糾紛時表明或暗示其警察身份以獲取利益；在處理糾紛時，如有需要，可以選擇作為一名普通市民，請求警方派員到場以確保公正處理，避免引起另一方對當局的公正性產生懷疑。

A CFD, visando uma prática policial proactiva de pacificação da ordem pública e de protecção dos cidadãos recomenda ao CPSP que :

Instrua os seus agentes no sentido de, quando perante a notícia de ameaças à integridade física ou à vida de alguém, jamais deixarem de serem proactivos no respectivo registo e, bem assim, de diligenciar a protecção da pessoa ameaçada, independentemente de a prossecução da reacção criminal, depender ou não da apresentação de queixa formal

7.9 Invocação ou uso da qualidade de autoridade policial para benefício próprio ou de terceiros

Perante mais uma queixa que noticia factos de eventual intervenção de um agente policial em causa própria ou de família, com invocação ou insinuação da sua qualidade policial, a CFD recomenda ao CPSP que:

Reforce junto dos seus agentes, designadamente divulgando instruções de boas práticas deontológicas, a proibição de invocação, ou sequer mera insinuação de qualidade de autoridade policial, no sentido de retirar vantagem na resolução de conflitos pessoais ou de terceiros, designadamente familiares ou amigos. Mais se recomenda que, em casos desta natureza se opte por, sendo necessário, agir como um cidadão normal, solicitando a presença de um agente que garanta uma intervenção isenta e imparcial por forma a que não resulte constrangimento numa das partes ou suspeição quanto à isenção de actuação das autoridades.

7.10 警務人員濫泊行為

對於有投訴指警務人員將私家車泊於禁止私人泊車的地點，紀監會建議：

當局人員尤其應謹慎行事，避免讓市民認為利用當局身份而取得利益，特別是對於稀缺甚至禁止私人使用之物的享用，例如停車位。

7.11 宣傳關於合理使用急救及救護手段（救護車）的建議

就一宗向紀監會所作的投訴中，我們察覺到存在不合理及不負責任使用急救及救護手段的跡象，即在並非嚴重的情況下使用救護車服務。

紀監會建議開展關於公眾負責任及合理使用急救手段的宣傳活動，以免浪費公帑，妨礙有需要優先使用的真正嚴重的緊急情況。

7.12 避免過度熱心

就一宗交通警員選擇性執法及過於熱心執法的投訴，投訴人稱在禁止泊車的地方短暫停留調整防護頭盔時被警員抄牌，觀看現場錄影後，儘管紀監會無意指

7.10 Estacionamento abusivo por parte de agentes policiais

Tendo sido sinalizadas a esta CFD situações de estacionamento abusivo de viaturas privadas de agentes policiais em locais proibidos aos particulares, a CFD recomenda:

Devem os agentes de autoridade serem particularmente cuidadosos, evitando comportamentos que inculquem nos cidadãos a ideia de que usam a sua qualidade de autoridade para retirar vantagens relativamente aos demais, muito especialmente quando esteja em causa o usufruto de bens (de que são exemplo os locais de estacionamento), escassos ou mesmo proibidos aos particulares.

7.11 Difusão de recomendações relativos ao uso racional de meios de socorro e de emergência(ambulâncias)

De uma queixa que foi apresentada à CFD colhemos indícios de que existem casos de uso irracional e irresponsável de meios de socorro e de emergência, como seja o recurso ao serviços de ambulância para situações que, pela sua gravidade, não justificam.

A CFD recomenda que seja levada a cabo uma campanha de sensibilização da população para o uso responsável e racional destes meios de socorro, por forma não prejudicar o erário público e, bem, assim colocar em risco a prioridade a dar a casos de emergência verdadeiramente grave.

7.12 Evitar o excesso de zelo

Em face de uma queixa de excesso de zelo e actuação selectiva na fiscalização do trânsito, nomeadamente uma paragem por breves segundos em local proibido para ajustar o capacete de protecção visualizadas as imagens, a CFD, não censurando, embora, a intervenção do agente em

責警員根據法律法規所作出的干預，但是仍然認為有需要提出建議，在不影響交通通行和安全的情況下，處理時應採取較為合理的標準。紀監會認為以教育為目的處理手法更好，亦能即時取得預防效果，好過與違法者進行冗長的對話，不但浪費時間還容易產生不必要的緊張和衝突。

7.13 應避免予人濫用權力的印象

關於一宗投訴指，有警員將一屬於治安警察局福利會的分層建築物的公共空間按慣例用作私人電單車專用停車位涉嫌濫用權力，對此，紀監會建議：

治安警察局及其他部門或部隊人員，在個人或集體使用並非合法分配於其的資產或物品（例如公共泊車位）時，避免作出令人感到不平等的行為，應允許他人公平使用，而不論其資歷和職業為何。

7.14 完善通知

有兩名市民就違法行為的通知方式作出投訴，指欠缺事實、申訴方式和期間。

face da lei e regulamentos, não deixa de recomendar que, em situações que não sejam determinantes para a fluidez do trânsito e respectiva segurança, se actue com critérios de razoabilidade na abordagem. A CFD entende que uma abordagem com intuito pedagógico produzirá um melhor e mais imediato efeito preventivo do que um demorado diálogo com o infractor, sempre desgastante e não raras vezes geradores de tensão e conflito desnecessários.

7.13 Evitar a impressão de abuso do poder

Perante uma queixa que visa um eventual abuso de poder no uso de um espaço pertencente ao condomínio de um edifício da Obra Social do CPSP, como parque privativo para estacionamento de um motociclo privado de um agente, pelo simples facto de se fundar no hábito consolidado no tempo, a CFD recomenda :

Os agentes do CPSP, ou de qualquer outro serviço ou corporação, devem abster-se de condutas que indiciem desigualdade no uso de bens ou objectos que não lhe estejam legalmente atribuídos, quer para uso individual, quer para uso colectivo, permitindo assim que esses bens ou objectos (ex: os espaços de estacionamento) sejam usados indiferentemente da qualidade ou profissão do individuo, em condições de igualdade.

7.14 Aperfeiçoar a notificação

Em face de duas queixas de cidadãos que não se conformam com o modo usado para a sua notificação de infracções cometidas, por insuficiência dos factos e, bem assim, do modo e prazo para a respectiva impugnação:

紀監會建議，就行政違法行為或其他行為的通知應當明確，不僅應包含違法事實及其處罰制度，尚應指出申訴的方式，行政申訴或司法上訴，以及相關的期間。

7.15 穿著制服

關於針對治安警察局一名警官不遵守制服規章、違反準時及勤謹義務，在每星期工作未達四十四小時仍能收取增補性報酬的投訴，紀監會建議如下：

治安警察局是一個須穿著制服的部隊，制服是識別警察身份的一項要素，是警員及警官被賦予公權力的表示。因此，僅在被允許的例外情況下警察才可不穿著制服。

另外，為平等對待及相對公正原則，應嚴格執行所有增補性報酬發放條件，尤其是《公共行政工作人員通則》第七十七條所定對每星期工作多於四十四小時的補償。

7.16 資訊手段的安全性

紀監會就一宗警員在工作時間使用個人電腦做私事的投訴進行分析。

A CFD recomenda que as notificações relativas a infracções administrativas ou outras sejam claras, não só quanto aos factos infractores e respectivo regime sancionatório, mas que o sejam também relativamente ao prazo e modo de impugnação graciosa ou contenciosa.

7.15 Uso do uniforme

Em face de uma queixa dirigida à CFD que refere uma conduta de um oficial do CPSP, desrespeitadora do regulamento de uniformes, da pontualidade e da assiduidade, traduzida, esta, no não cumprimento da duração do trabalho por tempo superior a 44 horas semanais, pressuposto do suplemento remuneratório que auferire, recomenda-se :

O CPSP é uma corporação uniformizada, constituindo o uso do uniforme, um elemento de identificação policial de exteriorização da autoridade pública em que estão investidos os seus agentes e oficiais. Assim, os militarizados apenas devem prescindir do uso do uniforme quando, excepcionalmente, forem a tal autorizados.

Mais se recomenda que, por razões de igualdade de tratamento e justiça relativa, rigor no cumprimento dos pressupostos da atribuição de suplementos remuneratórios, sejam eles quais forem, nomeadamente no que respeita aquele que compensa a prestação de trabalho por tempo superior a 44 horas semanais., nos termos do artigo 77 do ETAPM

7.16 Segurança dos meios informáticos

A CFD analisou uma denúncia, por parte de um agente do CPSP, relativa à utilização de um computador pessoal durante o horário de trabalho, com suspeita de o fazer em proveito próprio

儘管治安警察局對事件作出了澄清，但紀監會認為有必要對於個人電腦或其他資訊手段用於工作，或者將工作設備帶離工作環境使用的情況，制定安全守則，以免機密資料被入侵及有關設備被不當使用。

7.17 要求警員使用隨身攝錄儀

對於有市民投訴，警員沒有開啟作為其個人裝備一部分的攝錄儀記錄他所干預的事件。紀監會認同有關設備不應應個人的要求而啟用，但建議就可以或應該使用相關設備的情形向公眾作出宣傳。

7.18 錄像監視系統

鑑於紀監會就多宗個案所作的分析，提出以下建議：

- 對於刑事犯罪案件的調查得益於錄像監視系統的個案作出統計；
- 如有警員操作由錄像監視系統所蒐集的資料時，違反安全規則及侵犯肖像權和私隱而觸犯刑法或違反紀律的個案，應向公眾公佈。

O CPSP prestou os necessários esclarecimentos, todavia, a CFD sente necessidade de recomendar a formulação de regras de segurança quanto à utilização de computadores pessoais ou quaisquer outros meios informáticos para actos de serviço e bem assim de equipamentos de serviço fora do ambiente de trabalho, para que sejam inibidas a contaminação e a segurança de matérias classificadas e, ainda, a utilização indevida desses meios.

7.17 Recurso a camera do equipamento individual do agente

Perante uma queixa de um cidadão que se insurgiu contra o facto de um agente não ter usado a camera que fazia parte do seu equipamento individual para registar um incidente em que foi interveniente, a CFD, reconhecendo que tal recurso não pode ser accionado a pedido do particular, recomenda que haja uma divulgação pública das circunstâncias de facto em que tais equipamentos podem ou devem ser usados.

7.18 Sistema de videovigilância

Decorrente de casuística vária que vem sendo analisada pela CFD, recomenda-se :

- a existência de um registo estatístico dos crimes cuja investigação foi beneficiária do sistema de videovigilância e, bem assim;
- a divulgação pública de quaisquer infracções criminal/disciplinar, se as houver, por quebra das regras de segurança e de preservação do direito à imagem e privacidade, por parte dos agentes que operam os dados recolhidos pelo sistema de videovigilância.

總結

透過所分析的個案以及對保安部隊及部門表現的持續關注，紀監會必須強調的是，適時指出的某些偏差行為只不過是守法和致力服務公眾的警察文化的例外而已。

紀監會作為組織機構得出上述結論，而其成員的個人經驗則令該結論更具可信性，從而增強市民對於保安部隊及部門在履行其使命時所表現出的日益接近市民及不可否認的努力的普遍信任感。

這種公共服務意識在澳門近來較為關鍵的情況中得到了充分證明，例如自然災害、重大慶祝活動，以及國家和高級政要的來訪，尤其是回歸二十周年慶典之際，習近平主席的到訪。

Conclusões

A CFD, em face da casuística analisada e permanente atenção que devota à actuação das forças e serviços de segurança, não pode deixar de sublinhar que os desvios de conduta pontualmente sinalizados são simples excepções a uma cultura policial conformada ao Direito e dedicada ao serviço público.

Se a actuação orgânica da CFD pode certificar essa convicção, o input que lhe é conferido pela vivência individual dos seus membros, reforça o sentimento de confiança geral da população nas suas forças e serviços de segurança, amplamente demonstrados numa cada vez maior proximidade e indesmentível empenho, no cumprimento da sua Missão.

Esta consciência de serviço público resultou bem evidenciada em situações mais críticas que a RAEM vivenciou nos últimos tempos, como sejam as catástrofes naturais, as celebrações de efemérides e visitas de Estado e de Altos dignitários, do que se destaca a visita do Presidente Xi Jinping, por ocasião da comemoração dos 20 anos de transferência de soberania.

有助提升警務效益的意見

強制身份認別

警察當局確保公共秩序和公共安寧、保護人及其財產、預防和調查犯罪的活動，均旨在實現社會穩定及使公民權利得以完全行使的最高公共利益。然而，警察當局的活動應遵從合法性原則，並尊重人的權利、自由和保障，特別是警務措施應遵循典型並傾向於限定性的原則。

第 9/2002 號法律《內部保安綱要法》第 17 條 1 款 2 項賦予警方權力，可以要求“身處或出入公共地方或受警務監視的地方的任何人出示其身份證明”，這屬於保全措施或安全防範措施，具有一般的行政性質；與此措施相類似，《刑事訴訟法典》（下文如無特別指明均指《刑事訴訟法典》的條文）第 233 條規定“在開放予公眾且不法分子慣常前往的地方內，刑事警察機關得認別身處其中之人之身份”，而該措施則屬刑事訴訟程序中的保全性警察措施，不再是簡單的日常和單純行政性質的警務措施。

因此，一旦出現下列情況，警員應對市民進行身份認別：

- 需要對其執行命令，尤其是書面命令（例如拘留令、拘傳司法文書、通知令等）；
- 懷疑其實施犯罪，無論性質為何；
- 其身處開放予公眾且不法分子慣常前往的地方，或與不法分子在一起；

Contributo para Eficácia Policial

A IDENTIFICAÇÃO COACTIVA

As autoridades policiais actuam no sentido de garantir a ordem, a tranquilidade pública e a protecção das pessoas e seus bens, cabendo-lhes, ainda, prevenir e investigar os crimes, tudo com vista a prosseguir o interesse público supremo da estabilidade social e do pleno exercício da cidadania. Todavia, estão as autoridades policiais, nessa sua actividade, subordinadas ao princípio da legalidade, nele, e no respeito pelos direitos, liberdades e garantias das pessoas, se inscrevendo, muito particularmente, as medidas de polícia, que devem ser obedientes ao princípio da tipicidade e tendencialmente taxativas.

A Lei de Bases da Segurança Interna, Lei n.º 9/2002, confere às polícias, nos termos da al. 2) do n.º 1 do seu artigo 17.º, o poder de exigir a “identificação de qualquer pessoa que se encontre em lugar público ou sujeito a vigilância policial”, o que configura uma medida cautelar propriamente dita, de carácter geral e administrativo e, ou, de segurança, à qual, no acervo dos poderes policiais, se junta o disposto artigo 233.º do Código de Processo Penal (a que se referirão, doravante, todos os normativos sem indicação de origem), segundo a qual “os órgãos de polícia criminal podem proceder à identificação de pessoas encontradas em lugares abertos ao público, habitualmente frequentados por delinquentes”, decorrendo daqui que se trata de uma medida policial de natureza cautelar, em matéria processual penal e, não já, de simples medida de polícia de ordem pública, de rotina e de natureza meramente administrativa.

Assim, o agente policial deve proceder à identificação de um cidadão sempre que:

- Relativamente a ele, tenha que cumprir um mandado ou ordem, designadamente escrita (vg. ordem de detenção, condução sob custódia a acto judicial, ordem de notificação etc.);
- Sobre ele recaia uma suspeita de prática de crime, seja qual for a respectiva natureza;
- Seja encontrado em local público frequentado por delinquentes, ou na sua companhia;
- Seja encontrado em local sob vigilância policial;

- 其身處警方監視的地方；
- 懷疑其非法入境或逗留於澳門特別行政區；
- 對其執行驅逐令或要求離境令；
- 緊急監察某一特定活動的行政要件，並檢查情況是否符合法律規定。

在身份認別出現下列情況時，可帶往警局處理：

- 拒絕或抗拒身份認別的要求；
- 相關人士不持有身份證明文件，且無法在合理時間內彌補；
- 所展示文件的真實性存疑；
- 所展示的文件無法證明有關人士的身份；
- 有關人士處於非法逗留狀態；
- 懷疑有關人士參與犯罪活動。

所以，當沒有其他方式可以確認身份，或者存在疑問，可以將相關人士帶往警局進行必要的調查，但所採用的方式應盡可能較少影響個人的自由、名譽、社會評價、個人尊嚴等，並且事先應對其法律狀況進行個別判斷，區分將其帶往警局的原因，按具體情況作出處理，比如：

- 倘懷疑某人參與任何犯罪活動，或者要對其執行拘留命令狀或任何其他命令，在這種情況下，應儘快查明跡象性事實，並實施拘留，從拘留那一刻起 48 小時內移送司法當局；
- 如只是單純對身份有懷疑，應設法查明，而維持拘留狀態不得超過 6 小時，除非屬第 6/97/M 號法律《有組織犯罪法》規定的情況，並得到警察機關最高領導的許可；

- Sobre ele recaia a suspeita de entrada ou permanência ilegal na RAEM;
- Sobre ele recaia ordem de expulsão ou afastamento do território da RAEM;
- Urja fiscalizar o condicionamento administrativo de uma determinada actividade e a sua conformidade actual com a lei.

No contexto deste poder/dever de identificação pode haver lugar à sua condução quando:

- Houver recusa ou resistência ao pedido de identificação;
- O cidadão não for portador de identificação e não haja meio de suprir essa falta em tempo útil;
- O documento exibido oferecer dúvidas quanto à sua autenticidade;
- O documento exibido não for o habilitado a identificar um cidadão;
- O cidadão estiver em permanência ilegal;
- Sobre o cidadão recaírem suspeitas de envolvimento em actividades criminosas.

Assim, na ausência de outros meios de confirmação da identidade e em face de dúvidas, pode conduzir-se o cidadão à esquadra policial a fim de se proceder aos necessários esclarecimentos, mas sempre tendo em atenção que as autoridades devem assegurar o esclarecimento da identidade sob suspeita ou dúvida pela forma menos gravosa para a liberdade, para a honra, consideração social, enfim, para dignidade, do indivíduo. Ali, se antes ainda não puder ter sido feito, deve procurar-se um diagnóstico diferencial da situação jurídica do cidadão, distinguindo, casuisticamente, o que justificou a sua condução ao posto policial:

- Se se está perante as suspeitas de alguém envolvido em qualquer actividade criminosa, ou sobre alguém sobre quem recaia mandado de detenção ou de qualquer outra natureza, caso em que deve apurar-se o mais rapidamente possível os factos indiciários e, se for caso disso, ordenar a detenção, momento a partir do qual começará a contar-se o prazo das 48 horas para apresentação à autoridade judiciária; ou
- Se, simplesmente, se estiver perante dúvidas quanto à identidade, deve procurar-se o respectivo esclarecimento, não podendo, exceder-se as 6 horas de permanência na condição de detido, a não ser nos termos da Lei n.º 6/97/M, (Lei da criminalidade organizada) e com autorização do dirigente máximo do órgão policial.

➤ 倘發現違反出入境法律，應移送相關職能部門。

促使我們作出反思的其中一個主要問題在於第 233 條所規定的身份認別，究竟是因相關人士涉嫌犯罪，還是單純因其身處或出入開放予公眾且不法分子慣常前往的地方內。尤其令我們關注的是為查明身份而拘留最長 6 小時這一期間的意義和性質。需要留意的是，這項權力並沒有賦予警察當局正當性利用這段期間爭取更多的時間，令涉嫌人或嫌犯被拘留超過第 237 條 a 項所規定的 48 小時，而可能達到最長 54 小時不移送司法當局。

有時候，而且並非少數時候，對法律狀況的具體特徵進行個別判斷並不是一件容易的事情。對此，只要設想一個複雜的身份認別程序，倘發現某人具有實施犯罪的嫌疑，但又沒有將其帶往警局的原因，在此情況下，就無需將 6 小時併入 48 小時，而是在查清可歸責該人的犯罪事實後方開始計算 48 小時。不同地，除現行犯外，在將相關人士帶往警局時已經知道該人是嫌犯或被懷疑實施某一可科處三年以上徒刑的犯罪行為，48 小時的期間應立即開始計算，不應藉需要進行身份認別而在 6 小時後方開始計算。第 233 條第 4 款預見了在身份認別過程中可能發現存在犯罪或犯罪跡象的重要信息，一旦認定被認別身份的人可歸責，則應中止身份調查措施，並以刑事警察機關的身份立即宣告其成為嫌犯，開始計算交予司法機關之前最長的期間——48 小時(見第 47 條 2 款及第 48 條)。

➤ Por fim, se se constatar infracção às leis de migração, o suspeito deve ser encaminhado para serviços responsáveis.

Uma das questões que nos motiva esta reflexão prende-se essencialmente com o artigo 233.º, relativamente à identificação de pessoas, por suspeita de prática de crimes, ou simplesmente por se encontrarem em locais abertos ao público e habitualmente frequentados por delinquentes. Sobretudo, preocupamos o sentido e a natureza do período de 6 horas, pelo qual pode, no seu máximo, durar a detenção para identificação. Deve ter-se presente que esta faculdade não legitima as autoridades policiais a aproveitar esse período para obterem ganho de tempo, somando ambos os prazos e, assim, manter detido um suspeito ou arguido por tempo superior às 48 horas consagradas na lei – artigo 237.º, al a), o que poderia estender-se, no limite, até às 54 horas sem apresentação à autoridade judiciária.

Há situações, e não serão tão poucas assim, em que esse diagnóstico diferencial da concreta caracterização da situação jurídica não é fácil. Para tanto, basta ficcionar um processo de identificação complexo, no âmbito do qual se vem a verificar que o cidadão em causa é suspeito da prática de um crime, sem que essa tenha sido a razão da sua condução à esquadra policial. Nesta situação, não há que integrar as 6 horas no prazo das 48 horas, iniciando-se a contagem deste apenas após a detecção dos factos de natureza criminal imputáveis ao cidadão em causa. Diferentemente, no caso de, no momento da condução à esquadra, fora de flagrante delito, já se souber que o cidadão é efectivamente arguido ou suspeito de um crime pelo qual pode ser punido com pena de prisão superior a 3 anos, as 48 horas devem começar imediatamente a contar e nunca depois de decorridas as 6 horas, com o pretexto de ter havido necessidade de identificação por dúvidas. Aliás, o n.º4 do artigo 233.o prevê a possibilidade de se obter da pessoa em processo de identificação, informações relevantes para a descoberta de um crime ou para a conservação de indícios. Se os mesmos lhe forem, a ele próprio, imputáveis, torna-se obrigatório que a polícia, actuando então na qualidade órgão de polícia criminal, suspenda a diligência de investigação propriamente dita e proceda à imediata constituição de arguido, começando logo ali e nesse exacto momento, a contagem do prazo máximo de 48 horas até a apresentação à autoridade judiciária. – vd artigos o 47 n.º2 e 48.º

警察行事必須遵守其職業道德並出於善意，這關乎警方的臉面，不容被玷污，哪怕一個單純濫用的懷疑也不可以。因此，應謹慎對待 6 小時的期間，至於更嚴厲的 24 小時特殊期間，其依據和適用更應具備高級別的注意，不僅因為是對個人自由設定負擔，還因為必然會對相關人士的社會影響、榮譽和名譽造成損害，尤其是在不具有充分證據的情況下適用該期間。

為尊重人權，具體指尊重個人尊嚴，警方在履行職務時應牢記透過《基本法》第 40 條而在澳門適用的《公民及政治權利公約》的相關規定。事實上，警察當局應代表善良，善良的人不會報仇，或者以任何方式報復那些違反社會生存規則的人。對惡的“報應”應由法院透過判決作出。警察不懲罰犯罪，而是簡單地追捕和拘留，以將罪犯交由司法當局。

另一個重要的問題在於應從哪一刻起開始計算強制身份認別的期間。這個期間應從相關人士的通行自由受到限制，並依從警員的命令被帶往警局起立即開始計算，而不是從到達警局方開始計算。

還要指出的是，被帶往警局的警察措施不具有拘留的性質，並不是正式的拘留。這項措施唯一的目的是為查清某人的身份，當這一目的達成，應立即終止。當這項措施無法不限制相關人士的自由通行權利時，則必須降到最低限度，一旦查明身份，應准許其離開警局，但是正如前所述，倘存在該人與任何犯罪事實有關聯的跡象、或者違反出入境法律，尤其是逾期逗留，需要被

Há aqui uma intervenção da ética policial, da boa-fé, que é suposto decorar o rosto das polícias e que elas devem fazer por não macular, sequer com a mera suspeição de práticas abusivas. E o que se diz para o prazo de 6 horas, dir-se-á, com maior acuidade ainda, para o prazo excepcional de 24 (vinte e quatro) horas, cujo fundamento e aplicação deve rodear-se dos maiores cuidados, não só pela oneração das liberdades individuais, mas também pelos efeitos traumatizantes que a externação da sua aplicação, no caso de infundadas razões, certamente causa na reputação social, honra e bom nome do sujeito.

Por singelo respeito à eficácia dos direitos humanos, concretamente da dignidade individual, os mandamentos do Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos aplicável em Macau por força do artigo 40.º da Lei Básica, devem estar presentes no momento em que a função policial actua. Na verdade, as autoridades policiais devem representar o bem, são pessoas de bem que não tiram desforço ou, por qualquer forma, se vingam daqueles que violem as regras de vida em sociedade. A “retribuição” do mal cabe aos Tribunais através das suas sentenças. A polícia não pune os criminosos, simplesmente os persegue e detém para entregar às autoridades judiciárias.

Outra questão importante é a do momento em que começa a contagem do prazo da identificação coactiva. Essa contagem deve iniciar-se imediatamente no momento em que o cidadão fica limitado na sua liberdade de circulação, retido à ordem do agente da autoridade para ser conduzido à esquadra policial e, não apenas, a partir do momento em que ali chega.

Dir-se-á ainda que a medida cautelar de polícia de condução à esquadra policial não tem carácter detentivo, não é uma detenção em sentido formal. Ela tem por única finalidade a cabal identificação do cidadão, devendo cessar imediatamente assim que a pretendida identificação se alcance. Todavia, ela não deixa de ser restritiva do direito de livre circulação do cidadão e, tal constrangimento, tem de ser reduzido à mínima expressão. Assim que seja esclarecida a identidade do indivíduo deve autorizar-se o cidadão a abandonar as instalações policiais, apenas não o fazendo nos casos em que, como se disse, surjam indícios da sua ligação a quaisquer factos criminosos, ou se esteja perante infracção às leis de migração, designadamente na

驅逐出境的時候，就不應准許其離開，並應在此刻開始計算交予法官前最長 48 小時的拘留期間。

不管怎樣，需要指出的是，無論是出於內部保安，還是出於刑事性質，為識別身份採取的拘留應在 6 小時的限度以內，從警員向該人表明其不能享有完整的移動或通行自由（*jus ambulandi*）的信號時開始計算，而警方則應盡其所能在最短的期間內完成身份調查，否則將嚴重違反必要性、必需性及適度原則（禁止過度），亦可能引致濫用當局權力罪及需要承擔相應的民事責任。因此，在採取這些保全措施時，需要在履行警察職責（無論是在行政、治安或司法方面所行使的警察職責）和具體警務行動擬保護的法律價值的損害強度之間尋找一個合理的平衡點。

紀監會在此作出總結，警察機關在進行強制身份認別時，在實務上建議：

1. 可基於內部保安及單純預防的理由（第 9/2002 號法律第 17 條 1 款 2 項）或刑事訴訟的理由（《刑事訴訟法典》第 233 條）要求身份認別；
2. 將人帶往警局作身份認別的本質是對通行自由的行政或保安限制，不是刑事訴訟性質的拘留；
3. 在最長 6 小時的期間內可進行身份認別，該期間應由相關人士無法自由移動時起計，而不是由進入警局起計（在特殊情況下，如某人的身份無法充分被識別，且懷疑，尤其從外觀

situação de excesso de permanência, conducente à expulsão do espaço territorial da RAEM. Porém, este será também o momento em que se deve, impreterivelmente, iniciar a contagem do prazo máximo de 48 horas pelo qual alguém pode estar detido sem apresentação ao juiz.

Seja como for, importa referir que, tanto por razões de segurança interna, como por razões de natureza criminal, a detenção para efeitos de identificação coactiva deve conter-se no limite das 6 horas, a contar desde o momento em que o agente policial dá um sinal ao cidadão de que não pode fruir de plena liberdade de movimentos ou de circulação, “*jus ambulandi*”, sem prescindir de que todos os esforços devem ser exauridos para que se cumpra a diligência no mais curto espaço de tempo possível, sob pena de violação grosseira dos princípios da necessidade, exigibilidade e da proporcionalidade (proibição do excesso), eventualmente geradora do crime de abuso de autoridade e de consequente responsabilidade civil. Na adopção das medidas cautelares, tem de haver um equilíbrio razoável entre a função de polícia, actue ela em qualquer das suas valências, administrativa, de ordem pública ou judiciária, e a intensidade da lesão dos valores jurídicos protegidos que são objecto da concreta acção policial.

A Comissão de Fiscalização da Disciplina das Forças de Segurança, em jeito de conclusão, sugere aos órgãos policiais que, em matéria de identificação coactiva, enquadrem as suas práticas nos seguintes tópicos :

- 1.A identificação pode ser pedida por razões de segurança interna e meramente preventivas (artigo 17.º, n.º 1, al. 2), da Lei n.º 9/2002) bem como por razões de natureza processual penal (artigo 233.º do CPP);
- 2.A condução à esquadra policial para identificação tem a natureza de uma restrição administrativa, ou de segurança, da liberdade de circulação, e não de uma detenção de natureza processual penal;
- 3.O período máximo de seis horas (24 horas, no caso de se estar perante alguém, não suficientemente identificado, mas sobre o qual recaem suspeitas, designadamente fisionómicas, de ligação ao crime organizado), durante o qual pode decorrer essa acção de identificação, conta-se a partir do momento em que o cidadão ficou impedido de se movimentar livremente e, não apenas, do momento em que deu entrada nas instalações policiais;

上懷疑其可能和有組織犯罪相關聯時，則身份識別期間為 24 小時)；

4. 警察當局應設法透過所擁有的手段主動獲取身份識別的要素；
5. 從查清身份時起應立即釋放相關人士，還以完整的移動自由 (*jus ambulandi*)；
6. 一旦認定相關人士有實施犯罪的嫌疑並可拘留，應立即將這一事實通知該人，並從那一刻開始計算 48 小時期間，而不是從通知其有需要前往警局作身份認別的時刻起計；
7. 為了透明起見，警察不應將該 6 小時期間耗於和身份識別完全無關的調查上，這屬於濫用的情況，侵害權利、自由和保障，並且可能觸犯濫用當局權力罪及因此產生民事責任；
8. 強制身份識別應當製作筆錄，載明採取該措施的理由、確切的開始時間和結束時間。

4. As autoridades policiais devem adoptar uma atitude proactiva na busca de elementos de identificação do sujeito, procurando fazê-lo por todos os meios ao seu alcance;

5. A partir do momento em que se logre a identificação deve libertar-se o cidadão, restituindo-o à plena liberdade de movimentos, *jus ambulandi*; Porém,

6. Mal se identifique qualquer suspeita da prática de crime que justifique a detenção, deve imediatamente dar-se do facto conhecimento ao cidadão, sendo que as 48 horas passam a contar a partir desse momento e não do momento em que se lhe comunicou a necessidade de se dirigir à esquadra para identificação;

7. Por uma questão de transparência, as polícias não devem esgotar as seis horas em diligências de investigação, que nada tenham a ver com o procedimento de identificação. Essa seria uma situação abusiva, violadora dos direitos liberdades e garantias, eventualmente subsumível a crime de abuso de autoridade e geradora de responsabilidade civil.

8. A identificação coactiva deve ser sempre reduzida a auto do qual conste o fundamento que a determinou e, bem assim, a hora exacta em que teve início e a hora em que foi decretado o seu fim.

澳門特別行政區保安部隊及保安部門紀律監察委員會
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA DISCIPLINA DAS FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門友誼大馬路 918 號澳門世界貿易中心 10 樓 A/B
Avenida da Amizade n.º 918, Edifício “Macau World Trade Centre”, 10.º andar A/B, Macau
電話 Tel: (853) 2875 3434 傳真 Fax: (853) 8299 5300
電郵 Email: cfdfsm.gov.mo
www.cfd.gov.mo